



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 22
Proc. N° _____
Rubrica _____

Ilmo. Sr.
Josemir Ribeiro da Costa
Comissão Permanente de Licitação
NESTA

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Finanças, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de Dispensa de Licitação, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em lavagem de veículos, para atender as necessidades das Secretarias municipais de Duque Bacelar/MA, ampara dano inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que prevê como exceção, a contratação de forma direta para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Duque Bacelar - MA, 15 de março de 2023

Atenciosamente,

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura



DEPARTMENT OF EDUCATION
SAFETY

Department of Education
Safety
[Illegible text]

MEMORANDUM

[Illegible memorandum text]

Prepared by: [Illegible]

Approved: [Illegible]

[Illegible text]